



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 02 de março de 2020 - Nº 6017

ExpoSul Rural terá municípios atingidos por enchentes



A ExpoSul Rural 2020, que acontecerá de 1º a 5 de abril, no Parque de Exposições do bairro

Aeroporto, terá estandes de municípios atingidos pelas enchentes de janeiro, especialmente

convidados pela Prefeitura e pelo Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. *p. 3*



Ponte Carim Tanure é liberada totalmente para veículos *p. 3*



Pré-Ifes da rede municipal abre inscrições para prova de seleção *p. 4*



Inscrições abertas para concurso nacional de covers de Roberto Carlos *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER
Procurador Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Municípios atingidos por enchentes participarão da ExpoSul Rural 2020

A ExpoSul Rural 2020, que acontecerá de 1º a 5 de abril, no Parque de Exposições do bairro Aeroporto, terá estandes de municípios atingidos pelas enchentes de janeiro, especialmente convidados pela Prefeitura e pelo Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. As cidades de Castelo, Dolores do Rio Preto, Iconha, Rio Novo do Sul e Vargem Alta estão entre os mais de 200 expositores já confirmados.

O maior evento do setor agro do Espírito Santo, que movimentou R\$ 25 milhões em negócios em 2019, será uma oportunidade para impulsionar a produção rural desses municípios. Entre os produtos a serem comercializados estão cafés e bebidas especiais, frutas, artesanato e plantas ornamentais. Os estandes também servirão para a divulgação de atrativos culturais e turísticos.

“Eventos de Dolores do Rio Preto foram cancelados por causa da enchente, e nós iríamos desistir da ExpoSul também. Por isso, o convite para participar sem custos surgiu em um momento muito oportuno. Pretendemos expor os produtos de agroindústrias e de artesanato, além de fazer divulgação turística, uma vez que o nosso município é porta de entrada para o Parque Nacional do Caparaó”, afirma Dalva Ringuier, secretária de Cultura, Esporte e Turismo de Dolores do Rio Preto, cidade que participará pela primeira vez da ExpoSul Rural.

“Só em Cachoeiro, tivemos um prejuízo de, aproximadamente, R\$ 20 milhões no meio rural. Toda a região foi afetada, e este é o momento para nos unirmos e buscar soluções conjuntas. Portanto, fazemos questão que esses municípios afetados participem da ExpoSul Rural”, destaca o secretário de Agricultura e Interior de Cachoeiro, Robertson Valladão.

Mais cidades

Outros seis municípios capixabas também já confirmaram presença na ExpoSul Rural 2020: Anchieta, Conceição do Castelo, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Piúma e Venda Nova do



Onze municípios capixabas já confirmaram presença no evento

Imigrante.

“Nós temos ótimos exemplos de cidades que ganharam muito mais visibilidade com a ExpoSul, e de produtores dessas cidades que decidiram participar desta edição com estande próprio. Tanto a iniciativa privada, quanto as instituições públicas estão aderindo em peso a este que já um dos grandes eventos do agro no Brasil, e a nossa expectativa é de alcançarmos um volume ainda mais expressivo de negócios”,

projeta o presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro, Wesley Mendes.

“O sul do Espírito Santo está se recuperando dos impactos das fortes chuvas e das enchentes, e a ExpoSul Rural 2020 será fundamental para impulsionar esse processo de retomada. A cada edição, o evento é ampliado, ganha novos atrativos e contribui para a geração de emprego e renda em Cachoeiro e região”, completa o prefeito Victor Coelho.

Ponte Carim Tanure é liberada totalmente para veículos

A ponte Carim Tanure, que liga a avenida Pinheiro Júnior, no bairro Ibitiquara, à praça Jerônimo Monteiro, no Centro de Cachoeiro de Itapemirim, foi totalmente liberada para o tráfego de veículos na tarde de sexta-feira (28).

O local passou por reforma, após ser danificado pela enchente ocorrida no dia 25 de janeiro. As intervenções incluíram recuperação e correção das juntas de dilatação, itens importantes para a segurança de quem utiliza a ponte.

Também foram colocados guarda-corpos de madeira provisórios, que serão mantidos

até que as proteções definitivas sejam reconstruídas, de acordo com as normas técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

A previsão é de que as obras sejam totalmente concluídas até o fim da primeira quinzena de março.

“Trabalhamos com o máximo de agilidade possível para restabelecer o tráfego seguro na ponte. Ainda temos intervenções a fazer, e pedimos atenção redobrada aos pedestres e condutores que passarem pelo local”, afirma o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.



Guarda-corpos de madeira provisórios serão mantidos até a reconstrução das proteções definitivas

Pré-Ifes da rede municipal abre inscrições para prova de seleção

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim abrirá, nesta segunda-feira (2), as inscrições para a prova de seleção do projeto “Pré-Ifes”, voltado a alunos do 9º ano das escolas da rede municipal que queiram ingressar no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). Neste ano, serão oferecidas 200 vagas para o curso preparatório.

Os estudantes interessados devem se inscrever nas unidades de ensino em que estão matriculados, até a próxima sexta-feira (6).

Composto por 40 questões objetivas de Língua Portuguesa e Matemática, o exame será aplicado no dia 17 de março. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação.

O edital com todas as informações sobre a participação no Pré-Ifes será disponibilizado no site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/editais), na segunda-feira.

“Mais uma vez, estamos oferecendo aos nossos alunos que estão concluindo o ensino fundamental a oportunidade de participarem de atividades complementares para se prepararem ainda melhor para a prova de acesso ao ensino médio do Ifes”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Aulas

As aulas preparatórias do Pré-Ifes acontecerão, aos sábados, em duas escolas polos: “Anacleto



Serão oferecidas 200 vagas para o curso preparatório

Ramos”, localizada no bairro Ferroviários, e “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”, que fica no Waldir Furtado de Amorim.

No curso, realizado anualmente, os alunos terão a oportunidade de estudar de modo mais aprofundado os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática,

História, Geografia e Ciências, matérias cobradas no processo de seleção para ingresso no ensino médio do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

Além disso, eles também participarão de simulados com formatação e tempo de duração semelhante aos parâmetros da prova do Instituto.

Escadaria no bairro Maria Ortiz e praça no Centro são revitalizadas

No bairro Maria Ortiz, em Cachoeiro, as ações de revitalização da escadaria que liga as ruas Brício Mesquita e Antonio Guido estão na fase final. Depois de receber serviços de manutenção, jardinagem e pintura, a estrutura localizada próxima ao Centro Municipal de Saúde ganha uma intervenção artística.

Trata-se de um desenho, nos degraus, em homenagem a Maria Ortiz, personagem marcada na história do Espírito Santo por ser considerada protagonista no episódio da expulsão de invasores holandeses no século 17, na então Vila de Vitória.

Os traços do artista Lucas Menon, que trabalha voluntariamente no projeto, já chamam a atenção de quem passa pelo local. São contornos de uma mulher com lenço na cabeça, inspirados na representação mais conhecida da heroína capixaba, que dá nome ao bairro.

A pintura é uma forma de dar visibilidade à história de Maria Ortiz, ainda pouco conhecida pelos cachoeirenses, além de ser um tributo à força das mulheres capixabas.

As ações de revitalização da escadaria, que é muito usada pelos moradores da região, são fruto de parceria entre as secretarias municipais de Obras, de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Praça do Mercado Municipal

Outro espaço público de Cachoeiro que ganha intervenção artística é a praça Jorge Meneguelli, próxima ao Mercado Municipal São João, no Centro.

Um painel em homenagem à capoeira, manifestação cultural muito forte no município, está sendo pintado no local, também voluntariamente, por Lucas Menon.

A pintura integra as melhorias que a Prefeitura realiza na praça, incluindo a revitalização de canteiros.

“Participar dessas intervenções é muito importante. Me sinto honrado por expor meu trabalho na cidade e contribuir para que ela fique cada vez mais linda. O grafite é uma ferramenta de grande força de expressão e as pessoas conseguem perceber o impacto. Meu intuito é transmitir mensagens através da arte”, explica o artista, que trabalhar com grafite há quatro anos.

Outras áreas contempladas

Diversas outras áreas públicas ganharam intervenções artísticas, recentemente. Dentre elas, têm destaque os painéis em homenagem a personalidades cachoeirenses, na Linha Vermelha, o mural com representação de Luz del Fuego,

na rua Rui Barbosa, a pintura inspirada em obra de Rubem Braga e Carybé, na Praça Guilherme Guimarães (pracinha do táxi), a arte alusiva ao Estrela do Norte, no viaduto sobre a rua homônima, e a pintura na praça do Baiminas.

“Além de melhorar a estrutura dos nossos espaços públicos, temos buscado ressignificá-los por meio da arte urbana, com apoio dos artistas da cidade. Dessa forma, ao mesmo tempo que deixamos essas áreas mais bonitas, incentivamos os moradores a cuidarem bem delas, para que se mantenham assim”, destaca o prefeito Victor Coelho.



Homenagem: rosto da heroína capixaba Maria Ortiz é pintado nos degraus

Inscrições abertas para concurso nacional de covers de Roberto Carlos

Cachoeiro de Itapemirim já está se preparando para comemorar, em abril, os 79 anos de um dos seus filhos mais ilustres, o cantor Roberto Carlos.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) acaba de abrir as inscrições para a terceira edição do concurso nacional de covers do artista, que é considerado o maior nome da música brasileira. A atração fará parte da programação “Aniversário do Rei”.

Os interessados em participar do concurso deverão preencher uma ficha de inscrição, disponível no site da Prefeitura de Cachoeiro, junto ao edital – www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

O candidato deve enviar o formulário para o endereço eletrônico turismo.semcult@gmail.com, e, no próprio e-mail, precisa indicar um link de vídeo no YouTube de uma performance dele como Roberto Carlos, com duração mínima de 1 minuto e 30 segundos. O prazo vai até 30 de março.

Os candidatos serão avaliados a partir dos critérios de similaridade física, vocal, performática e carisma no palco, por uma comissão julgadora formada por músicos locais, parentes e amigos do cantor. Dez concorrentes serão selecionados para participar da fase de apresentações do concurso, no dia 18 de abril.

O vencedor levará um prêmio de R\$ 3,5 mil. O segundo colocado vai ganhar R\$ 2,5 mil e o terceiro, R\$ 1,5 mil.



O prazo para inscrições vai até 30 de março

“O concurso nacional de covers é um dos pontos altos das comemorações de aniversário do Rei Roberto Carlos, o maior ícone da nossa

cidade, que é repleta de artistas talentosos”, comenta a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

4ª Corrida da Mulher busca apoio da iniciativa privada

Empresas privadas podem fornecer apoio para a realização da 4ª Corrida da Mulher, que acontecerá no dia 8 de março, em Cachoeiro de Itapemirim. Um edital de credenciamento foi lançado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) nesta semana.

O apoio deverá ser dado por meio do fornecimento de itens, como água mineral, frutas, gelo, camisas para as atletas, sonorização e estrutura. Em contrapartida, a empresa apoiadora é beneficiada com divulgação publicitária.

As propostas devem ser enviadas até o dia 5 de março à sede da Semesp, situada na rua Agildo Romero, s/n, São Geraldo. O edital com todas as informações pode ser acessado na página de editais do site da Prefeitura de Cachoeiro (aba “Transparência”).

“Por meio dos editais, promovemos uma parceria com a iniciativa privada para estimular o esporte em nossa cidade. O investimento é uma maneira de apoiar e implementar ações para o desenvolvimento

das diversas modalidades esportivas”, comenta o subsecretário municipal de Esporte e Lazer, Carlos Renato Simões.

A Corrida

As 400 vagas disponibilizadas para 4ª Corrida da Mulher foram preenchidas no primeiro dia de inscrições. O evento fará parte das atividades comemorativas do Dia Internacional da Mulher no município.

A concentração da corrida está marcada para as 7h, na Praça Jerônimo Monteiro, que também será o ponto de largada (às 7h30) e chegada da prova, que tem 5 quilômetros de percurso.

As participantes seguirão em direção à avenida Beira Rio, atravessarão a Ponte Guadalajara (Ilha da Luz) em direção à rua Samuel Levy (Aquidaban), passarão pela avenida Pinheiro Júnior, retornarão na ponte municipal Fernando de Abreu e voltarão pela rua 25 de Março, no sentido da praça.

A 4ª Corrida da Mulher é organizada pelas

secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp) e de Desenvolvimento Social (Semdes).



Empresas podem fornecer itens diversos em troca de divulgação publicitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 02 de março de 2020 - Nº 6017

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.273

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
DAVID DE OLIVEIRA LOPES NETO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMO	27/02/2020
ROGÉLIO PAES SANTOS	Subsecretário de Desenvolvimento Econômico	CE 3	SEMDEC	27/02/2020
JOCIMAR DA SILVA	Coordenador de Oficinas	C 4	SEMTRA	01/03/2020

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de março de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PAULO CRISSAFE DOS SANTOS	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMO
ROBERTO CASTEGLIONE DIAS	Gerente de Produção e Insumos	C 2	SEMO
BRUNA COUTO BRANDÃO	Consultora Interna	CE 5	SEMO
NATHÁLIA JACINTO DA SILVA	Consultora Interna	CE 5	SEMO
CARLOS RENATO LINO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.274

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.235, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE REGULAMENTA A COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.235, de 13/02/2020, que trata de representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na composição da Comissão Permanente de Regularização Urbanística no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º (...)

(...)

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) Felipe Rodrigues Schuina;

b) (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **RÚBIA MARA DO CARMO MENDES PÁ**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 027/2020 14/02/2020	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Aquisição de minibus e micro-ônibus e vans com acessibilidade para transporte de cadeirantes	1 - 3520/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

PORTARIA Nº 271/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no sequencial nº. 2 - 2287/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	C	D	23/03/2015

Art. 2º Retificar a Portaria nº 740/2019, no que se refere à servidora acima, passando a constar da seguinte forma:

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	D	E	08/05/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 278/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 278/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ADRIANO PERMINIO AVELINO	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	06/02/2020	1-6357/2020
ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	NUTRICIONISTA	SEMUS	01 DIA	04/02/2020	1-4771/2020
ARILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	SEME	02 DIAS	06/02/2020	1-5364/2020
HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA	PROFESSOR PEB D	SEME	03 DIAS	03/02/2020	1-4780/2020
LUCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	26 DIAS	03/02/2020	1-5376/2020
LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO	PROFESSOR PEB C	SEME	15 DIAS	03/02/2020	1-5358/2020
MARCOS ZANIVAN	AUXILIAR DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	SEMUS	15 DIAS	11/02/2020	1-5770/2020
MAURICÉA ALBUQUERQUE	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	05/02/2020	1-5377/2020

MIRIAN DA SILVA FERREIRA SABINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBL. MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	11/02/2020	1-6385/2020
NELCIAME ALVES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEMFA	09 DIAS	06/02/2020	1-5581/2020
NELZA MARIA BAPTISTA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMFA	15 DIAS	06/02/2020	1-5583/2020
PRISCILLA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	05 DIAS	03/02/2020	1-5354/2020
RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA	PROFESSOR PEB C	SEME	07 DIAS	03/02/2020	1-5379/2020
RENATA DA SILVA BENTO BEDIM	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	11/02/2020	1-5768/2020
ROSA ANGELA PINHEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	08/02/2020	1-5757/2020
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBL. MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	03/02/2020	1-5382/2020
SUELY CORREIA	PROFESSOR PEB B	SEME	04 DIAS	03/02/2020	1-4767/2020
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBL. MUNICIPAIS	SEMUS	04 DIAS	04/02/2020	1-4777/2020

PORTARIA Nº 279/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALCY DE PAULA SILVA	SEMO	2009/2019	07/01/2020	515/2020
ANTONIO MARQUES DE AGUIAR	SEME	2006/2016	15/10/2019	38.273/2019
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	SEMDEC	2009/2019	03/01/2020	219/2020
JOSÉ GERALDO MARIANO	SEMSUR	2009/2019	27/12/2019	48.363/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 288/2020**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MIRELA PATTA CATEIN**, lotada na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 031/2020 20/02/2020	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos	1 - 4360/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2020.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 291/2020**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR MESTRADO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 5585/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **DAYVSON DANSI RODRIGUES**, Auditor-Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para participação em *Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia (PPGA), no IFES, em Alegre/ES*, no período de 24 (vinte e quatro meses), nas quintas-feiras e sextas-feiras, a partir de 05 de março de 2020, nos termos do inciso XIV do artigo 56, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 292/2020**DISPÕE SOBRE O PROJETO PRÉ IFES - AULAS PREPARATÓRIAS PARA OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL**

DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, que enfatiza o direito à educação, o dever do Estado e da família, a colaboração da sociedade, “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/1996, no que se refere aos objetivos do ensino fundamental, em especial a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

CONSIDERANDO a previsão da Meta 7 do Plano Municipal de Educação, aprovado nos termos da Lei 7217, de 26 de junho de 2015, propondo fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias projetadas em conformidade com o ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Comum das Unidades de Ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim, aprovado pela RESOLUÇÃO CME/CI Nº 04/2013, assegurando uniformidade de ação nas atividades docentes na Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º É instituído o Projeto “PRÉ IFES – Aulas Preparatórias - Edição 2020”, para estudantes da rede municipal de ensino, regularmente matriculados no 9º (nono) ano do ensino fundamental, cuja participação deve ocorrer na forma disciplinada por esta Portaria.

§ 1º O projeto a que se refere o caput deste artigo constitui-se em Curso Preparatório estruturado a partir de componentes curriculares da Base Nacional Comum do Ensino Fundamental, a saber: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, com calendário letivo próprio e carga horária definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação coordenará diretamente as ações inerentes ao planejamento, implementação, orientação e monitoramento do projeto, ficando sob a responsabilidade da Subsecretaria de Educação Básica, por sua Gerência Pedagógica de Ensino, a condução das atividades a serem executadas por professores e estudantes.

2

Art. 3º O ingresso dos estudantes no Projeto PRÉ IFES - Aulas Preparatórias será objeto de processo seletivo, amplamente divulgado na rede municipal de ensino, observados os critérios fixados em edital próprio.

Parágrafo único: Poderão se candidatar a uma vaga no Projeto PRÉ IFES - Aulas Preparatórias os estudantes que, em relação ao ano letivo em curso, estiverem regularmente matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, localizadas no Município

de Cachoeiro de Itapemirim, cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental.

Art. 4º A admissão do estudante selecionado está condicionada à assinatura de termo de responsabilidade e do termo de cessão de direitos de utilização de imagem, voz ou tarefas pedagógicas, por parte do responsável, que assegure ciência quanto às condições de realização do curso e quanto aos cuidados com o material de estudo.

Art. 5º O Projeto PRÉ IFES - Aulas Preparatórias será ofertado na modalidade presencial e em estabelecimentos adequados à atividade.

Art. 6º As vagas serão ofertadas em unidades de ensino, denominadas “Escolas Polos” a serem definidas de acordo com a demanda de inscritos e a capacidade de atendimento da Rede Municipal de Educação, assegurada a divulgação pelos meios adequados.

Art. 7º Em caso de desistência do(a) aluno(a) no decorrer do projeto, poderá ser realizada nova convocação de inscritos pela SEME/GPE obedecendo a listagem de classificação, desde que não haja comprometimento do conteúdo desenvolvido.

Art. 8º Será classificado (a) o (a) aluno (a) que atender aos requisitos exigidos em edital próprio, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do projeto, permanecendo os demais classificados como suplentes.

Art. 9º Observada a frequência exigida de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso, o estudante terá direito a certificado de participação, de acordo com a carga horária efetivamente cumprida por ele.

Art. 10. Os casos omissos, serão apreciados pela Subsecretaria de Educação Básica, Gerência Pedagógica de Ensino, cujas decisões serão referendadas pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 293/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. **1 - 4933/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **PAOLLA TEIXEIRA BASTOS**, Agente Administrativo, lotada na SEMAD, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e

Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2018/2020	D	E	23/02/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 294/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. **2 - 530/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **CARLOS MONTEIRO DA SILVA**, Motorista, lotado na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2015/2017	C	D	03/03/2017
2017/2019	D	E	03/03/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 301/2020**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na **PGM**, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2018/2020**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	D	E	14/02/2020	1 - 4930/2020
NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA	J	K	10/02/2020	
SUSANY GARCIA CALVI	D	E	27/02/2020	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 302/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. **1 - 7354/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **ELIANA DIAS AMARO**, lotada na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2016/2018	C	D	14/02/2018
2018/2020	D	E	14/02/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA****EDITAL Nº 3/2019 DO
2ª RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 28.600, de 28/5/2019, no uso de suas atribuições publica ERRATA referente a candidato mencionado na 2ª DECISÃO DE RECURSOS, publicada na data de 21/02/2020.

onde consta a informação abaixo:

Processo	Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	PCD	Decisão
41895/2019	11º	189534	ARYANE SILVA DE SOUZA	Fisioterapeuta	50.0	NAO	Indeferido

Leia-se:

Processo	Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	PCD	Decisão
41895/2019	11º	189534	ARYANE SILVA DE SOUZA	Fisioterapeuta	50.0	NAO	Deferido

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2020.

Renan D'Assumpção Mata
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo Simplificado nº 3/2019

Gustavo Carvalho Lins
Membro

Jersilânio da Silva Sousa
Membro

Fabiola Cristina Gadioli de Carvalho
Membro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 007/2019, firmado em 18/02/2019, para continuidade do Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação por cartão com tarja de identificação magnética e chip.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos, à conta das Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1012216312.109

DESPESA: 3.3.90.46.03.001

FICHA: 3086

FUNTE DE RECURSOS:121100000000

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e André Luiz de Oliveira Silva – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-2.988/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-36/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Bebedouros e Filtros para Bebedouros.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Und	Qtd Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 3	Bebedouro refrigerado - aço inox Aço inox – capacidade de refrigeração mínima de 1,15 litros/ hora – tipo coluna – gabinete confeccionado em chapa pré-tratada – tampo de aço inox polido – duas torneiras (para copo e boca) ambas com regulagem do jato de água – reservatório em aço inox 304n com serpentina externa em cobre, isenta de chumbo, envolta por material de isolamento térmica – dreno para limpeza sifão na saída do esgoto – tubulações atóxicas – filtro com carvão ativado – compressor silencioso – bebedouro certificado pelo inmetro. Garantia de 12 meses.	LIBELL/ PRESS STAR	und	45	RS 586,79	RS 26.405,55
LOTE 3	Filtro para bebedouro de pressão duas torneiras - filtro de polipropileno com carvão ativado: compatível com bebedouro de pressão tipo coluna com duas torneiras	PA-1067	UND	58	RS 43,00	RS 2.494,00
Valor total por extenso: Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos.						RS 28.899,55

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança;

SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda;

CGM – Controladoria Geral do Município;

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior;

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transporte; e

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Herika Gomes Bahiense – Secretária Municipal de Agricultura e Interior em Exercício, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mylena Gomes Lopes – Controladoria Geral do Município, Maycon Almeida da Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Edson Camilo – Proprietário.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-22.466/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-36/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: BRASIL BEBEDOURO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Bebedouros e Filtros para Bebedouros.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Und	Qtd Total	Valor Unita	Valor Total
0001	Filtro Para Bebedouro Elétrico Industrial. - Filtro De Polipropileno Com Carvão Ativado: Compatível Com Bebedouro Elétrico Industrial	Policarbon	Und	55	RS 60,00	RS 3.300,00
0001	Bebedouro Elétrico Tipo Do Bebedouro Industrial Aço Inox; Quantidade De Torneiras: 2 Torneiras Em Latão Cromado; Torneiras Removíveis/ Desmontáveis Para Higienização, Uma Para Copo, Uma Para Jato, Material Do Reservatório Em Polietileno; Capacidade 50 Litros; Aparador De Agua Frontal; Gas Refrigerante R134a; Sistema De Filtragem Externo, Sendo: Um Filtro Com Carcaça Em Polipropileno E Elemento Filtrante De Carvão Ativado. Serpentina Interna Em Aço Inox Medidas Aproximadas Do Bebedouro: Frente 580Mm, Profundidade 480Mm E Altura 1360Mm. Tensão De Alimentação: 127/220V; Certificação Do Bebedouro: Inmetro; Garantia: 12 Meses;	JG Bebedouros		37	RS1.600,00	59.200,00
Valor total por extenso: Sessenta e dois mil e quinhentos reais.						RS 62.500,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;
SEMUCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança;
SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda;
CGM – Controladoria Geral do Município;
SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior;
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transporte; e
SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Herika Gomes Bahiense – Secretária Municipal de Agricultura e Interior em Exercício, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mylena Gomes Lopes – Controladoria Geral do Município, Maycon Almeida da Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Luiz Eduardo de Carvalho Júnior – Diretor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-22.466/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-36/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: ITACA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Bebedouros e Filtros para Bebedouros.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Und	Qtd Total regis trada	Valor Unit ário	Valor Total
0002	Filtro para bebedouro elétrico conjugado - Filtro de polipropileno com carvão ativado; compatível com bebedouro elétrico conjugado três torneiras	LIBELL	und	34	RS 61,87	RS 2.103,58
0002	Bebedouro elétrico conjugado Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w, para água gelada com gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; três torneiras em latão cromado, duas de jato para a boca e a outra para copo todas com regulagem; duas pias em aço inoxidável polido; filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°c; dimensões aproximadas: altura 960mm/ largura: 660mm/ profundidade: 290mm/ altura da parte conjugada: 650mm; garantia mínima de 12 meses. Certificação inmetro. Parte conjugada: 650mm; garantia mínima de 12 meses. Certificação inmetro.	LIBELL/ PRESS	und	30	RS 847,21	RS 25.416,30
Valor total: Vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos.						RS 27.519,88

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;
SEMUCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança;
SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda;
CGM – Controladoria Geral do Município;
SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior;
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transporte; e
SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Herika Gomes Bahiense – Secretária Municipal de Agricultura e Interior em Exercício, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança,

Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda,
 Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Urbano, Mylena Gomes Lopes – Controladoria Geral do
 Município, Maycon Almeida da Costa – Secretário Municipal
 de Gestão de Transportes e Ismael Geovani Reichert – Diretor.
PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-22.466/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – FMS –
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-36/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: BCS COMÉRCIO E
 SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO: Aquisição de Bebedouros e Filtros para
 Bebedouros.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total		Valor	
				registrada	Unitário	registrada	Unitário
004	Bebedouro de água, elétrico de coluna para garrafão de 20 litros/água, capacidade de refrigeração mínima de 1,15 litros de água gelada por hora, gabinete confeccionado em material externo, pintura epóxi pó, duas torneiras totalmente desmontáveis, diferenciadas por cor, sendo uma para água natural e a outra para água gelada, potência 145w, voltagem 110/220v, frequência 50/60, dimensões aproximadas, 98 cm de altura, 32 cm de largura e 35 cm de profundidade, termostato externo e frontal, abertura automática do garrafão, alças laterais, sistema isento de gases refrigerantes a base de hidrofluorcarbono cfc, reservatório vedado, garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir do termo de recebimento definitivo, cor branca, com manual de instruções em português, baixo consumo de energia.	LIBELL	UND	17	RS 582,35	RS 9.899,95	
Valor total: Nove Mil, Oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos.						RS 9.899,95	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
 SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança;
 SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
 SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda;
 CGM – Controladoria Geral do Município;
 SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior;
 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transporte; e
 SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Herika Gomes Bahiense – Secretária Municipal de Agricultura e Interior em Exercício, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mylena Gomes Lopes – Controladoria Geral do Município, Maycon Almeida da Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Leonardo Borges Roriz – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-22.466/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública o Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **17595**

Infrator: **Igreja Cristã Maranata Presbiteriana Espírito Santo**

Endereço: Rua Alcebiades Sarmento, 65

Bairro: Dr. Luiz Tinoco da Fonseca

CNPJ/CPF: 27.056.910/0001-42

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

FABIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DO 9º ANO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O PROJETO “PRÉ-IFES – AULAS PREPARATÓRIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684, de 1º de janeiro de 2017, FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Projeto “PRÉ – IFES: Aulas Preparatórias”, no ano de 2020, a ser realizado em conformidade com a Portaria Nº292/2020 e sob as normas expressas neste edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência / Editais / Secretaria de Educação.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital fixar normas e procedimentos de processo seletivo dos estudantes do 9º (nono) ano das Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para a participação no Projeto “PRÉ-IFES – Aulas Preparatórias”.

2 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas distribuídas em 02 (duas) unidades de ensino, denominadas “Escolas Polos”, onde ocorrerão as aulas do projeto, a saber: Escola Municipal de Educação Básica “Anacleto Ramos” e Escola Municipal de Educação Básica “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”.

Em caso de desistência do (a) estudante no decorrer do projeto, até o último encontro do mês de agosto, conforme calendário letivo poderá ser realizada nova convocação, obedecendo a listagem de classificação, observando a capacidade de atendimento da Escola Polo.

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

É requisito para a inscrição do estudante estar regularmente

matriculado em escola da rede municipal de ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim, cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 28 de fevereiro de 2020

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
01.	EMEB “Zeni Pires Ferreira”	12/03/20	16h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE -Março/2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 003/2020** – Proc. nº 20.408/2019. Objeto: Concessão de uso de espaço público, por meio de cessão onerosa, para a exploração de espaço ocioso, nas imediações da Casa de Cultura Roberto Carlos, objetivando a instalação de lanchonete com capacidade para atendimento ao público, medindo 4,80m X 2,70m, perfazendo um total de 12,96m², localizado na Rua João de Deus Madureira, nº 13, Bairro Recanto, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.303-045. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **06/04/2020** até as **09h45min.** Data/horário da sessão pública: **06/04/2020** às **10h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/02/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 031/2020

Republicação

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de

Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com paridade e proventos integrais, à servidora pública municipal **MARILIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V_ ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, letra S, 25H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 5.158, de 10/02/2020, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREI
Presidente Executiva

DATA CI

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 05/2020
ID 804214

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 45-44129/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de auditoria independente.

Empresa: FP PERICIA CONTABIL LTDA ME
CNPJ: 08.423.524/0001-05

Lote: 01

Valor total homologado: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-Presidente da Dataci

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083 /2020.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada **AMANDA FACINE SECON** ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS** para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2020, cujo objeto Locação de Software de Gestão de Frequência, Suporte Operacional e Relógio de Ponto Biométrico para Registro e Coleta de Marcações, advindo do Processo Administrativo nº 97.467/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 087/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2056/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MONIQUE ONHAS PINHEIRO BERTAMIOLI	Assessor Gabinete Parlamentar	01	21/02/2020	21/02/2020	22/02/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 088/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Wallace Marvila

Fernandes, a partir de 02/03/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	LUCI DE OLIVEIRA DA SILVA	AGP 08	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 089/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento da Vereadora Renata Fiório, a partir de 02/03/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	SAMUEL PEREIRA BARBOSA	AGP 07	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 090/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, a partir de 02/03/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JACQUELINE PICOLE BLUNCK	AGP 07	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 091/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento da Vereadora Renata Fiório, a partir de 02/03/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARCELLE MORAES MOURA	AGP 04	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 092/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 02/03/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JÉSSICA ROCHA SOUZA	AGP 05	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 093/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 02/03/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CARLOS CEZAR LIBERATORE JUNIOR	AGP 09	Externo
02	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS GOMES	AGP 10	Interno
03	IVAN DO ROZÁRIO CASTRO	AGP 01	Externo
04	LETICIA SABADINE LEMOS DARDENGO	AGP 01	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 094/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 02/03/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	PAULO REINAN PRATES	AGP 15	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 095/2020.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 03/03/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	PAULO REINAN PRATES	AGP 07	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 096/2020.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2078/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	01	21/02/2020	21/02/2020	22/02/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 09/2020

Contratada: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.431.007/0001-19

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA, SUPORTE OPERACIONAL E RELÓGIO DE

PONTO BIOMÉTRICO PARA REGISTRO E COLETA DE MARCAÇÕES.

Data de Assinatura: 03 Fevereiro de 2020

Prazo: 31 de Dezembro de 2020

Valor: R\$ 10.208,00 (dez mil duzentos e oito reais).

Dotação: 3.3.90.4006.000 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e WAGNER LEITE NASCIMENTO (Representante legal da contratada)

Processo: 97.467/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

MRD ARMAZÉM E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ: 34.585.275/0001-56, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCESSO SIMPLIFICADO) Nº118/2019, por meio do processo 38.388/2019, com validade até 08 de dezembro de 2023, para a atividade de 22.04 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua nº 3588 a 3616, no Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 762020FAT

DAM:3471299

EXTRATO DE LICENÇA

GRANITOS COLODETTI LTDA., CNPJ 03.562.171/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 009/2000, válida até 19/01/2024, através do processo nº 3006536, para atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, localizada na Rodovia Fued Nemer, s/nº, Km 09, Distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 882020FAT

DAM:3471521

EXTRATO DELICENÇA

INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA., CNPJ 27.006.580/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Corretivo) nº 121/2018, válida até 28/08/2020, através do Processo nº 3034088, para atividade 3.01 - Desdobramento de rochas ornamentais quando exclusivo, localizada na Rodovia José Zampirolli, km 2,5, Distrito de Gironda, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 902020FAT

DAM: 3471523